



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB/2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h, realiza-se a 1ª Reunião Extraordinária da CIB, de forma remota. Srª Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, inicia a reunião agradecendo a parceria de todos, faz oração agradecendo a Deus por todas as bênçãos e passa para as saudações iniciais pelo sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, e sr. Wagner Borges, Presidente do COSEMS, ambos manifestam-se favoráveis a deliberação de todas as propostas de Emendas Parlamentares. Srª Jeane Ribeiro informa já ter sido encaminhada para o COSEMS a pauta e faz a leitura de todas as propostas enviadas nesta CIB Extraordinária, segue a pauta de **HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a RESOLUÇÃO N. 1073 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 15 de dezembro de 2025 que homologa a Resolução nº 107 "Ad Referendum"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125007, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução N. 1074 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 15 de dezembro de 2025 que homologa a Resolução nº 108 "Ad Referendum"/2025/SESAU-GRS3 - Região de Saúde Cone Sul, que aprova a Proposta nº 12756355000125009, referente a Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), tendo como objeto aquisição de uma ambulância tipo A, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, nº 173, Bairro Centro, CEP: 76.999-000, no município de Pimenteiras do Oeste. **HOMOLOGADA. 3) Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos-NEEP-SESAU que contempla o município de Teixeiraópolis, para aquisição de 01 (uma) van, no valor de R\$ 362.107,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e sete reais); Guajará-Mirim, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); São Felipe do Oeste, para aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Guajará-Mirim, para custeio de exames de imagens (ressonância magnética), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); Parecis, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Ministro Andreazza, para aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Guajará-Mirim, para aquisição de uma ambulância, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Presidente Médici, para aquisição de Implante Subdérmico contraceptivo (IMPLANON), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Guajará-Mirim, para aquisição de Embarcação Fluvial para Transporte Sanitário, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil

reais); Itapuã do Oeste, para aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Pimenta Bueno, para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Candeias do Jamari, para aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de métodos contraceptivos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Buritis, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Seringueiras, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e Seringueiras, para aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **APROVADOS. 4) Homologar a Resolução Ad referendum nº 55/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000722563202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6796222, localizada na Rua Condor, nº 2588, Setor 03, CEP 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução Ad referendum nº 56/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000722102202500, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215 localizada na Rua João Boava, nº 1474, Setor 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaupôndia. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução Ad referendum nº 57/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125003, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais) para aquisição de equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaupôndia. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução Ad referendum nº 58/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de Programa nº 11876352000125004, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde - ESF URBANO, CNES nº 6139469, localizada na Rua João Boava, nº 1474, St 01, CEP 76.889-000, no município de Cacaupôndia. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução Ad referendum nº 59/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000717688202500, Emenda Parlamentar nº 43600007, no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais) para Incremento de Custeio das Ações do Piso de Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6897215, localizada na Rua João Boava, nº 1474, Centro, CEP 76.889-000, no município de Cacaupôndia. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução Ad referendum nº 60/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000721844202500, Emenda Parlamentar nº 6528473, no valor de R\$ 1.865.000,00 (Um Milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1489, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução Ad referendum nº 61/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do município de buritis. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução Ad referendum nº 62/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta de Programa nº 63000720520202500, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2166, St Institucional, CEP 76.872-854, no município de Ariquemes. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução Ad referendum nº 63/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000722867202500, proveniente de Programa, no valor de R\$ 51.754,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso nº 2986, St 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução Ad referendum nº 45/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000722176202500, Emenda parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP 76940-000, no

município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução Ad referendum nº 46/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000722169202500, Emenda Parlamentar nº 44060002, no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais), Incremento da Média e Alta Complexidade visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizado na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Centro, CEP: 76940-000, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução Ad referendum nº 105/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08987945000125007, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, CNES nº 6132871, localizada na Rua Duque de Caxias, Setor I, Bairro Centro, CEP 76924-000, no município de Nova União. **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução Ad referendum nº 106/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000714720202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), Programa de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada, executor o Hospital Jorge Cardoso de Sá, CNES nº 2743612, localizado na Av. Moacir de Paula Viera, nº 4067, Bairro Alto Alegre, no município de Urupá. **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução Ad referendum nº 107/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Plano Municipal de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de Urupá. **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução Ad referendum nº 108/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico para o transporte Sanitário e Eletivo do Município de Teixeiraópolis. **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução Ad referendum nº 109/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000703638202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como incremento ao custeio de serviços da atenção Primária à Saúde destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis. **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução Ad referendum nº 110/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000714906202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a aquisição de medicamentos e insumos essenciais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeiraópolis. **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução Ad referendum nº 111/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000722508202500, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R\$ 317.752,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais), incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, nº 1220, Setor 01, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução Ad referendum nº 112/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000125012, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Setor 03, CEP 76.8666-000, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução Ad referendum nº 113/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná. **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução Ad referendum nº 114/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta de convênio de obra nº 92066525001, Emenda Parlamentar nº 41730004, no valor de R\$ 7.398.939,00 (sete milhões e trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER (Modalidade III - Física, Intelectual e Auditiva), localizado na Rua Francisco Sá Oliveira, s/n, Setor 21, Bairro Savana, no município de Jarú. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução Ad referendum nº 115/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Paraíso. **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução Ad referendum nº 116/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000722549202500, oriunda de Programa, no valor de R\$ 405.642,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), Custeio da Atenção Primária à Saúde, Portaria 6916, parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado à Secretaria Municipal de Saúde,

CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves, CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução Ad referendum nº 117/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000722687202500, oriunda de Programa, no valor R\$ 594.358,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais) Custeio da Média e Alta Complexidade Portaria 6916 – parcela única, visando a aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na Rua Independência, nº 2478, Ernandes Gonçalves CEP 76.916-000, no município de Presidente Médici. **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução Ad referendum nº 118/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000722692202500, recurso de Programa, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Portaria nº 6916, destinado ao custeio e à contratação de serviços visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, Bairro Bela Floresta, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução Ad referendum nº 119/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari. **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução Ad referendum nº 120/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Mirante da Serra. **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução Ad referendum nº 121/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000718533202500, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo de Programa Custeio PAP para as ações de promoção da saúde nas Unidades Básicas de Saúde, destinado a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 5370078, localizada na Rua Florianópolis, nº 3062, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru. **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução Ad referendum nº 122/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 63000722734202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de Programa para custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, destinado ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES nº 2808609, localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Centro, CEP 76.890-000, no município de Jaru. **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução Ad referendum nº 123/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 13008260000125016, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 249.670,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução Ad referendum nº 124/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000722512202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 331.972,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais) para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução Ad referendum nº 125/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº proposta nº 63000722940202500, no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) recurso oriundo de programa para custeio da Média e Alta Complexidade, destinado ao Hospital Municipal Sandreleusa Meireles Faria Ribeiro, CNES nº 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, Centro, CEP 76930-000, no município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução Ad referendum nº 139/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta InvestSUS nº 63000720546202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução Ad referendum nº 140/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta InvestSUS nº 36000722566202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução Ad referendum nº 109/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 15246041000125005, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº

6834531, localizada na Av. Olavo Pires, nº 2163, Bairro Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara. **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução Ad referendum nº 110/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 15246041000125008, Emenda Parlamentar nº 44260007, no valor de R\$ 114.277,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta e sete reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada na Rua Vitória da União, s/n, Zona Rural, CEP 76995-000, no município de Corumbiara. **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução Ad referendum nº 131/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 63000722727202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que trata de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade – MAC, para cumprimento de metas da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução Ad referendum nº 132/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 63000721418202500, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) de Custeio MAC - referente a recurso de Programa parcela única, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025 para execução de cirurgias eletivas de média complexidade pelo PMAE Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão) para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução Ad referendum nº 133/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a solicitação de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme o protocolo GOV.BR nº 000304.2528849/2025, Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de Maio de 2025, destinado ao Custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde - MAC, sendo: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para consultas e exames do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de cirurgias eletivas de média complexidade e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para exames e assistência especializada na Rede Alyne para o município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução Ad referendum nº 138/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 63000722659202500, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23273682000101, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Cândido Rondon, nº 1148, Bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução Ad referendum nº 139/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000719846202500, Emenda Parlamentar nº 44260001 no valor total de R\$ 1.258.943,00, (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), Proposta de Incremento - PAP, beneficiário Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84744853000128, visando complementação para aquisição de medicamentos e insumos no valor de R\$ 608.943,00 (seiscentos e oito mil e novecentos e quarenta e três reais), serviço de terceiro pessoa jurídica, manutenção de ações e serviços de saúde/exames laboratoriais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/aquisição de combustível para suporte às atividades de saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e serviço de terceiro pessoa jurídica/manutenção de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, sendo a UBS São Pedro/Distrito de Triunfo, CNES nº 2808242, a UBS Santa Izabel, CNES nº 7342160, a UBS Vila Nova Samuel/Linha 45, CNES nº 7300328 e a UBS Palheiral, CNES nº 3033628, , no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução Ad referendum nº 45/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Costa Marques. **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução Ad referendum nº 46/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Seringueiras. **HOMOLOGADA.** Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde, enfatiza que as propostas que não constam nessa pauta e que estão sob análise da SESAU, após essa CIB, desde que alinhados os planos de trabalho aprovados pelas áreas técnicas serão pactuados como Resoluções *Ad referendum* até a data de 29 de dezembro de 2025. Inclusão de Pauta feita pela srª Lorena Fiorenzani, Secretária Adjunta de Saúde do município de Ariquemes, que solicita a pactuação da transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ariquemes, com a finalidade de custear os exames de tomografia computadorizada (TC). Sinaliza que obteve a informação de que estaria na pauta dessa reunião de hoje, pois já fora objeto de pautas anteriores das reuniões Ordinárias de CIB. Sra. Mariana Ayres, Secretária

Adjunta de Estado da Saúde, informa que a equipe da SESAU recebeu o plano de trabalho, que está sob análise pela área técnica para posterior pactuação. Após as manifestações, estabelece-se a proposta de aprovar/homologar esse pleito no dia 29 de dezembro e enfatiza que será Homologada em *Ad referendum* com data retroativa a dezembro. Sr^a Bruna Inácio, Secretária de Saúde de Seringueiras, informa que as Emendas Parlamentares que estão em análise pela equipe da SESAU-NEEP e pendente de parecer da PGE serão homologadas também na mesma data. CONSENSO. Inclusão de Pauta pelo COSEMS, sr^a Cristina Mabel, Secretária Executiva do COSEMS, informa reunião realizada anteriormente para tratar sobre o desabastecimento das canetas de insulina e solicita esclarecimento da SESAU. Sr. João Paulo da Subdiretoria de Inovação, Logística e Tecnologia - SDILTEC informa e reforça o que havia dito anteriormente em reunião, que há a necessidade do alinhamento dessas informações junto aos municípios e às Gerências Regionais de Saúde, sobretudo, a Gerência Regional de Ji-Paraná. Esclarece que a responsabilidade pelo envio das canetas é do Ministério da Saúde, que a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF distribui aos municípios através das Regionais, e que já fora feito documento via SEI solicitando informações, fala ainda das substituições dessas canetas, que o momento é de transição, pois anteriormente recebia-se canetas descartáveis e frascos de 10 ml, complementa com outras informações pertinentes. Sr^a Eglin Thaís, apoiadora do COSEMS, informa sobre levantamento feito das canetas quebradas, sobre as distribuições e manifesta preocupação quanto ao manuseio das próximas canetas que serão entregues aos pacientes. Sr^a Mariana Ayres elucida que essa demanda deve ser construída passo a passo, necessitando a verificação de onde está o gargalo das canetas distribuídas e não recebidas. Sr^a Cristiane, farmacêutica da Gerência Regional de Ji-Paraná, esclarece sobre o recebimento e a distribuição dessas canetas na Regional de Saúde, conforme solicitação dos municípios. Após manifestações dos gestores municipais e estaduais chega-se ao consenso da necessidade de levar essa pauta para discussão de uma forma mais analítica junto ao Grupo Técnico-GT com auxílio da equipe estadual, necessário ainda o levantamento desse quantitativo pelo COSEMS, para se ter um diagnóstico mais preciso e um fluxo mais definido. Na ocasião, apoiadores elucidam sobre orientações e capacitações quanto ao uso dessas canetas que foram repassadas aos usuários dos serviços, tanto pela CGAF como pelo COSEMS, bem como a distribuição das cartilhas do Ministério da Saúde. Informado ainda pela equipe da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS que caso necessário realizará uma capacitação para qualificar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS quanto ao manejo da caneta de insulina. Nada mais a acrescentar, finaliza-se a 1ª Reunião Extraordinária da CIB.

Porto Velho 22 de dezembro de 2025.

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 05/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 05/01/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67752270** e o código CRC **A3CD29FF**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.058792/2025-61

SEI nº 67752270